

DESPACHO SECRETARIAL nº 173/2015

Referente ao protocolado nº 11.382.991-5.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação da DG/SEDS (fl. 71, prot. nº 13.516.853-0 apenso), **reconheço o dever de pagar** ao senhor Nelson Toloto, e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.226,16 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente ao reajuste do aluguel do Contrato de Locação do imóvel do Escritório Regional de Jacarezinho, do período de abril a dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**